**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

ANEXO V REFERÊNCIAS PARA COLABORAÇÃO

Deverá constar da proposta de Plano de Trabalho entregue pela organização da sociedade civil participante, no mínimo, as seguintes informações:

a) A descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;

b) As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

c) Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

Inclusão de serviços essenciais como:

a) Serviço de Produção;

b) Contratação de serviço de apresentação artística: grupos culturais e de capoeira, músicos, bandas, entre outros;

c) Contratação de serviços (Aquisição e ou locação de equipamentos e materiais permanentes e ou temporários essenciais à consecução do objeto; Aquisição de material gráfico)

d) Apoio à eventos do movimento social, bem como aos municípios e comunidades quilombolas;

e) Pagamento de despesas de alimentação para pessoal e equipes de apoio de outros órgãos do Estado, bem como das prefeituras envolvidas na execução do objeto, visando o fiel e perfeito cumprimento do objeto;

Local/UF - \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)  
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_